



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Gabinete do Prefeito

Lei nº 362/2005.

"Dá nome ao Colégio Municipal
Ivo Ilmo Wachsmann"

Dirceu Bettoni, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, **Vereador Ivo Ilmo Wachsmann**, o Colégio Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, localizado a Rua Furtuoso Silveira da Cunha, quadra "D", lote 01 medindo 50X50 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2205.



Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal

